

(1º TURNO E 2º TURNO)												
Itens*	Subitens**	Quantidade de urnas por subitem	Quantidade total de urnas por item	Propostas de fornecedores			Valor Médio	Desvio Padrão	Limite Inferior (média – desvio) ²	Limite Superior (média + desvio) ¹	Valor unitário estimado ³	Valor total estimado por item (R\$)
				MAGNATA EXPRESS	TRIUNFO TRANSPORTES	ÁQUILA EXPRESS						
				Valor unitário por urna (R\$)	Valor unitário por urna (R\$)	Valor unitário por urna (R\$)						
1 – Águas Lindas de Goiás	1.1 - Águas Lindas de Goiás	288	288	22,00	59,00	120,00	67,00	49,49	17,51	116,49	40,50	11.664,00
2 – Anápolis	2.1 - Anápolis	1.626	1.760	23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	102.960,00
	2.2 - Bonfinópolis	19		23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	
	2.3 - Campo Limpo de Goiás	17		23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	
	2.4 - Goianápolis	38		23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	
	2.5 - Leopoldo de Bulhões	27		23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	
	2.6 - Ouro Verde de Goiás	15		23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	
	2.7 - Terezópolis de Goiás	18		23,00	62,00	55,00	46,67	20,79	25,87	67,46	58,50	
3 – Aparecida de Goiânia	3.1 – Aparecida de Goiânia	1.736	1.793	23,00	60,00	85,00	56,00	31,19	24,81	87,19	72,50	129.992,50
	3.2 - Hidrolândia	57		23,00	60,00	85,00	56,00	31,19	24,81	87,19	72,50	
4 – Catalão	4.1 - Catalão	218	302	27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	13.439,00
	4.2 - Anhanguera	3		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
	4.3 - Cumari	12		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
	4.4 - Davinópolis	11		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
	4.5 - Goiandira	15		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
	4.6 - Nova Aurora	10		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
	4.7 - Ouidor	22		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
	4.8 - Três Ranchos	11		27,00	62,00	145,00	78,00	60,61	17,39	138,61	44,50	
5 – Formosa	5.1 - Formosa	234	313	17,00	60,00	200,00	92,33	95,69	-3,36	188,02	38,50	12.050,50
	5.2 - Cabeceira	31		17,00	60,00	200,00	92,33	95,69	-3,36	188,02	38,50	
	5.3 - Flores de Goiás	33		17,00	60,00	200,00	92,33	95,69	-3,36	188,02	38,50	
	5.4 - Vila Boa	15		17,00	60,00	200,00	92,33	95,69	-3,36	188,02	38,50	
6 – Goianésia	6.1 - Goianésia	151	208	29,80	62,00	180,00	90,60	79,08	11,52	169,68	45,90	9.547,20
	6.2 - Barro Alto	28		29,80	62,00	180,00	90,60	79,08	11,52	169,68	45,90	
	6.3 - Santa Rita do Novo Destino	11		29,80	62,00	180,00	90,60	79,08	11,52	169,68	45,90	
	6.4 - Vila Propício	18		29,80	62,00	180,00	90,60	79,08	11,52	169,68	45,90	
7 – Goiânia	7.1 - Goiânia	5.964	5.964	19,88	57,00	55,00	43,96	20,88	23,08	64,84	56,00	333.984,00
8 – Itumbiara	8.1 - Itumbiara	242	271	21,00	60,00	120,00	67,00	49,87	17,13	116,87	40,50	10.975,50
	8.2 - Cachoeira Dourada	29		21,00	60,00	120,00	67,00	49,87	17,13	116,87	40,50	
9 – Jataí	9.1 - Jataí	243	273	25,00	60,00	120,00	68,33	48,05	20,29	116,38	42,50	11.602,50
	9.2 - Perolândia	8		25,00	60,00	120,00	68,33	48,05	20,29	116,38	42,50	
	9.3 - Serranópolis	22		25,00	60,00	120,00	68,33	48,05	20,29	116,38	42,50	
10 – Luziânia	10.1 - Luziânia	358	358	18,00	62,00	150,00	76,67	67,21	9,46	143,88	40,00	14.320,00
11 – Rio Verde	11.1 – Rio Verde	396	426	16,50	62,00	150,00	76,17	67,87	8,30	144,03	39,25	16.720,50
	11.2 - Montividiu	30		16,50	62,00	150,00	76,17	67,87	8,30	144,03	39,25	
12 – Senador Canedo	12.1 – Senador Canedo	203	211	24,00	61,00	100,00	61,67	38,00	23,66	99,67	42,50	8.967,50
	12.2 - Caldazinha	8		24,00	61,00	100,00	61,67	38,00	23,66	99,67	42,50	
13 – Trindade	13.1 - Trindade	280	280	23,00	60,00	150,00	77,67	65,32	12,35	142,98	41,50	11.620,00
TOTAL DE URNAS			12.447				VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			687.843,20		

* Os itens correspondem aos municípios sede (conforme Anexo II do Termo de Referência)

** Os subitens correspondem aos municípios termos (conforme anexo II do Termo de Referência)

¹ - Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

² - Limite para definição de preço inexequível, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

³ - Valor médio excetuando-se os inexequíveis e excessivamente elevados, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/03/2020 17:47:58

Por: VALERIA KRISTINA DAVID DUARTE

TRE